

PORTARIA Nº. 423/2024 de 06 de maio de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Jardel Santos da Silva*, ocupante do cargo em caráter temporário de **Facilitador de Oficina de Capoeira**, matrícula nº 5603, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 06 a 29 de maio de 2024 (24 dias conforme LC 154/2022).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal